

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2023**

O Prefeito do Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Edison Cassuci Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 8666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela CPL, resolve Adjudicar e Homologar, a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 115/2023. Tomada de Preços nº 007/2023. Data da Adjudicação: 17/01/2024. Data da Homologação: 17/01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PORTÕES PARA A ESCOLA NAPOLEÃO BATISTA ALBUQUERQUE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DES. ENS. FUND. VAL. MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resultado: A empresa TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA, com CNPJ: 44.409.547/0001-10, vencedora do certame no valor total de R\$ 129.998,54 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Angélica – MS, 17/01/2024.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO TOMADA DE PREÇOS 10/2023****AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços referente ao processo em epígrafe destinado a **contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, para: lote 01 - construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Bonito/MS, conforme plano de trabalho, convênio nº 33.484/2023, processo nº 79/004.757/2023, lote 02 - serviços de terraplanagem e aterro, para a construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Bonito/MS**, ocorrerá no dia **23/01/2024, às 08h00min** no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Rua Coronel Pilad Rebuá 1780, Centro.
Bonito/MS, 17 de janeiro de 2024.

Bruna de Souza Ximenes,
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo – glp - a granel – com comodato de cilindros.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **31 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de janeiro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva
Diretora do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Corumbá**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Público Eletrônico nº 84/2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para a produção e organização de eventos, para decoração, criação confecção e fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra) acessórios (chapéus, luva, sapatos, arranjos de cabeça, coroas, faixas) para o Carnaval Cultural 2024, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara ADJUDICADO e